



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ

## **EDITAL Nº 005/2019/IFAP/DIRGERAL REGULAMENTO E INSCRIÇÃO DO CONCURSO MISS CAIPIRA - IFAP 2019**

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, *CAMPUS* MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFAP nº 1.501/2016/GR/IFAP e conforme Portaria nº 078/2019 da Comissão de Planejamento e Execução do Evento Cultural Junino 2019 torna pública a abertura interna do Processo de **Inscrição do Concurso de MISS CAIPIRA** Juvenil/Adulta, obedecendo às condições constantes neste Regulamento.

### **1 – DAS NORMAS GERAIS**

- 1.1. O Concurso de MISS CAIPIRA, reger-se-á pelas normas contidas neste Regulamento.
- 1.2. Compete a Comissão de Planejamento e Execução do Evento Cultural Junino 2019 do IFAP, *campus* Macapá, a Coordenação Geral do Concurso.

### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para o Concurso de MISS CAIPIRA serão realizadas, no horário das 8h às 20h, na sala da Seção de Gerenciamento do Ensino Médio (SEGEM), no período **de 29 de maio a 31 de junho de 2019**.
- 2.2. Estarão aptas a participar do Concurso de MISS CAIPIRA, as candidatas dos níveis médio (integral e subsequente) e superior que estejam regularmente matriculadas na Instituição.
- 2.3. A ordem de apresentação das MISSES CAIPIRAS será definida em sorteio, o qual ocorrerá no dia **10/06/19**, às 10h, na sala de projetos da SEGAE.

### **3 – DA APRESENTAÇÃO**

- 3.1. A candidata, regularmente inscrita, realizará seu desfile de acordo com a ordem sorteada.
- 3.2. Cada candidata fará sua apresentação no tempo máximo de 03 (três) minutos.
- 3.3. A candidata deverá levar o CD ou Pen drive das músicas para teste na cabine de som, 30 (trinta) minutos antes do horário de sua apresentação.
- 3.4. As apresentações acontecerão no dia **14/06/18**, no Ginásio Poliesportivo do *Campus* Macapá, a partir das 18h, no evento da Festa Junina do IFAP.

### **4 – DOS IMPEDIMENTOS**

- 4.1. É expressamente proibido às candidatas participantes do Concurso de MISS CAIPIRA:
    - a) Estarem ausentes após a 3ª (terceira) chamada;
    - b) Desacatarem com gestos e/ou palavras de baixo calão e injuriar servidor do IFAP e/ou outros servidores terceirizados no exercício de sua função ou não, jurados e os membros da Coordenação Geral do Concurso.
    - c) Estarem com traje não condizentes com o período junino e os bons costumes.
- Parágrafo único: O descumprimento destes itens acarretará automaticamente na desclassificação da candidata.

### **5 – DO JULGAMENTO**

- 5.1. A comissão julgadora será composta por no máximo 4 (quatro) membros, cuja escolha caberá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ

única e exclusivamente à organização do evento.

5.2. São quesitos e critérios de julgamento, dispostos na ordem:

- a) CONJUNTO: Coreografia, traje, beleza estética e simpatia.
- b) COREOGRAFIA: Evolução, criatividade coreográfica, uso do espaço e tempo (sincronismo).
- c) TRAJE: Modelo, funcionalidade, acessórios e acabamento.
- d) BELEZA ESTÉTICA: Maquiagem, acessórios, graciosidade, harmonia do conjunto.

5.3. Cada julgador atribuirá nota de 05(cinco) a 10 (dez), sendo-lhe permitido o uso da fração decimal, atribuídos aos critérios relevantes de cada quesito.

5.4. As candidatas serão classificadas na ordem de 1º, 2º e 3º lugares, conforme o resultado cumulativo da pontuação obtida dos critérios de todos os quesitos de julgamento.

5.5. Os empates serão decididos recorrendo-se sucessivamente, às notas atribuídas aos quesitos de julgamento, na ordem prevista no item 5.2 deste Regulamento.

Parágrafo único. Persistindo o empate haverá aclamação do público para definição da MISS CAIPIRA vencedora.

5.6. A decisão da comissão julgadora é IRRECORRÍVEL.

## 6 – DA PREMIAÇÃO

6.1. As misses classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de todas as categorias deterão direito à faixa e premiação a ser definida pela Comissão.

## 7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão de Apuração será composta pela Comissão organizadora da Festa Junina.

7.2. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão organizadora da Festa Junina.

Macapá-AP, 28 de Maio de 2019.

**Márcio Getúlio Prado de Castro**  
Diretor Geral do *Campus* Macapá  
Portaria N° 1.501/2016/GR/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ

ANEXO I

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>Candidata à MISS CAIPIRA - IFAP 2019</b>	
Nº de Inscrição: _____	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome completo:	
Curso matriculado/série/semestre:	Forma/modalidade: ( ) Integral ( ) Subsequente ( ) Superior
Contatos:	
<b>2. INFORMAÇÕES DA MISS</b>	
Idade:	
Característica Pessoal:	
Hooby:	
Frase de selfie:	
<b>3. DATA DE INSCRIÇÃO</b>	
Macapá-AP, ____ / 05 / 2019	
Assinatura da aluna:  _____	Servidor(a) responsável pela inscrição  _____
<b>Candidata a MISS CAIPIRA - IFAP 2019</b> <b><u>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</u></b>	
Declaro para os devidos fins que a estudante _____, curso/série _____, realizou inscrição nº _____ para o CONCURSO DE MISS CAIPIRA na Festa da Quadrilha Junina 2019 do IFAP <i>campus</i> Macapá.	
Macapá, ____ de maio de 2019.	
_____ Servidor(a) responsável pela inscrição	